



PROGRAMA PRÓ-ALUNO

EDITAL - 01/2020

Dispõe sobre o Edital 01/2020 para contratação de bolsistas do Programa Pró-Aluno da Pró-Reitoria de Graduação, para as vagas disponíveis em 2020/2021.

A Comissão de Graduação da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo torna público o processo de seleção para preenchimento das bolsas disponibilizadas pelo Programa Pró-Aluno, em consonância ao Edital 2020/2021 da Pró-Reitoria de Graduação.

I) DA FINALIDADE:

O Programa Pró-Aluno tem por objetivo prover aos alunos de graduação das Unidades da USP recursos básicos de informática, para uso exclusivo nas suas atividades de graduação.

II) DOS OBJETIVOS:

- a) Prover as duas Salas Pró-Aluno da EEL, situadas nas Áreas 1 e 2, de pessoal capacitado para ajudar e orientar os alunos usuários na utilização dos equipamentos e programas instalados;
- b) Dar suporte aos docentes em relação uso e aplicação de recursos tecnológicos para atividades didáticas não presenciais;
- c) Dar oportunidade para alunos de graduação ampliar seu conhecimento de informática por meio de treinamento e da própria experiência de monitoria;
- d) Apoiar e disseminar a cultura e tecnologia digital no meio acadêmico.

III) DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Estudantes de graduação, de todos os cursos da USP, regularmente matriculados e que tenham completado o primeiro semestre do curso.



IV) DAS ATIVIDADES DO MONITOR:

- a) Dar apoio aos docentes encarregados pelo funcionamento das Salas Pró-aluno;
- b) Manter a ordem geral da sala, que inclui:
 - Acionar esquema de abertura e fechamento da sala;
 - Verificar que todos os equipamentos estejam desligados ao final do horário de funcionamento das Salas Pró-aluno;
 - Não permitir que se fume na Sala;
 - Não permitir o consumo de comida e bebida na Sala;
 - Monitorar a utilização adequada dos recursos em geral;
 - Relatar problemas com equipamentos ou infraestrutura da Sala aos docentes encarregados locais;
 - Orientar os alunos quanto à utilização dos equipamentos, do sistema operacional e dos softwares disponíveis para utilização nas disciplinas de graduação;
 - Resolver dúvidas dos alunos quanto à utilização dos equipamentos, do sistema operacional e dos softwares disponíveis, incluindo a consultoria em programação;
 - Outros auxílios que couberem.

V) CARGA HORÁRIA DO MONITOR:

- a) A carga horária é de 10 horas semanais, dentro do período das 8h às 22h na Sala Pró-aluno da Área 1 e das 8h às 18h na Sala Pró-aluno da Área 2, em turnos a serem combinados com os docentes encarregados locais.
- b) É vedado ao monitor desenvolver as atividades de monitoria em mais de uma Unidade.
- c) O monitor não poderá acumular outra bolsa ou estágio pago pela USP, exceção feita aos apoios da SAS - Superintendência de Assistência Social, no período de vigência da bolsa.

VI) DURAÇÃO DA MONITORIA:

- a) A monitoria terá duração de 12 meses, com início em 01/08/2020 e término em 31/07/2021;
- b) O bolsista poderá se desligar a qualquer momento do Programa ou ser desligado, a critério do docente encarregado local da Sala Pró-Aluno e/ou da Comissão de Graduação;



c) As substituições de bolsistas que desistiram ou foram desligados, poderão ser realizadas somente mediante autorização da Pró-Reitoria de Graduação, e no período de vigência do Edital.

VII) VALOR DA BOLSA:

O monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela jornada de 10 horas semanais.

VIII) VAGAS:

São 10 (dez) vagas imediatas e outras que surgirem durante o período de vigência do Edital.

IX) DAS INSCRIÇÕES:

Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição anexo ao edital. O formulário devidamente preenchido deverá ser encaminhado ao e-mail: cg@eel.usp.br no período de **27 a 30/07/2020** juntamente com o Resumo Escolar do interessado, em formato PDF.

No formulário de inscrição o interessado **OBRIGATORIAMENTE** deverá se manifestar com relação à Sala Pró-Aluno de preferência para a realização da monitoria (Área 1 ou Área 2).

X) SELEÇÃO:

a) A seleção será realizada por meio de prova escrita, com valor de zero (0,0) a dez (10,0), sobre:

- Sistema operacional Windows e/ou Linux;
- Operação e configuração de rede local de computadores e internet;
- Aplicativos Office: editor de texto, planilha e software de apresentação;
- Aplicativos de CAD (projeto e desenho por computador);
- Outros aplicativos para os quais os monitores tenham recebido treinamento;
- Linguagens de programação;

b) A divulgação da convocação dos inscritos ocorrerá em 31/07/2020. Os inscritos serão comunicados através do e-mail que preencheram no formulário de inscrição;

c) A aplicação da prova escrita ocorrerá no dia 31/07/2020, às 14h, via Google Forms.



- d) Somente serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco);
- e) A classificação será baseada na nota da prova e os critérios de desempate serão:
- Maior média ponderada do aluno no curso;
 - Disponibilidade de horário, de acordo com a escala das Salas Pró-Aluno da EEL.

XI) RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

O resultado final será divulgado em 31/07/2020, aos inscritos no edital através do e-mail que preencheram no formulário de inscrição.

XII) DA FREQUÊNCIA DO MONITOR:

As faltas podem ser compensadas, a critério do docente encarregado local. Em caso de não compensação, serão descontadas do valor da bolsa;

O monitor que tiver frequência abaixo de 75%, sem justificativa, poderá ser desligado do Programa a pedido do docente encarregado local.

XIII) DAS FÉRIAS DO MONITOR:

A bolsa não oferecerá ao monitor direito a recesso remunerado.

XIV) DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA SALA PRÓ-ALUNO:

Nos períodos em que não houver atividades na Sala Pró-Aluno, o monitor não será remunerado.

XV) DA AVALIAÇÃO DO MONITOR:

Ao final de cada semestre letivo, o desempenho de cada um dos monitores será avaliado pelos docentes encarregados locais das Salas Pró-aluno por meio de relatório encaminhado à análise e deliberação da Comissão de Graduação e que o enviará à Pró-Reitoria de Graduação.

XVI) DO DESLIGAMENTO DO MONITOR:

- a) O desligamento do aluno do Programa poderá ocorrer antes do prazo de um ano nos seguintes casos:



- quando o número de créditos obtidos no semestre letivo for inferior a 12 (doze);
 - trancamento total de matrícula, abandono ou conclusão do curso;
 - por desrespeito ao Código de Ética ou comportamento incompatível com as responsabilidades da função;
 - baixa avaliação obtida pelo monitor, conforme avaliação do encarregado local e/ou da Comissão de Graduação;
 - por solicitação do aluno, devidamente justificada.
- b) Após o desligamento de cada bolsista, os alunos da lista de espera serão convocados para manifestação de interesse.

XVII) CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição através de preenchimento do formulário dos alunos e envio para o e-mail: cg@eel.usp.br	27 a 30/07/2020
Divulgação dos inscritos e convocação para a Prova Escrita:	31/07/2020
Aplicação da Prova Escrita via Google Forms.	31/07/2020 - 14h
Divulgação do resultado final da Seleção:	31/07/2020
Início da vigência da bolsa	01/08/2020

XVIII) VIGÊNCIA DO EDITAL:

De 01/08/2020 a 31/07/2021.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA
Comissão de Graduação



XIX) DISPOSIÇÃO FINAL

Demais disposições não expostas nesse edital serão analisadas em consonância com o Edital 2020/2021 da Pró-Reitoria de Graduação.

Lorena, 24 de julho de 2020.

Profa. Dra. Elisângela de Jesus Candido Moraes
Presidente da Comissão de Graduação da EEL



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
DO PROGRAMA PRÓ-ALUNO – Edital 2020/2021**

NOME _____

Nº USP _____ DATA _____ CELULAR _____

E-MAIL _____ CURSO: _____

Venho requerer a minha inscrição para a seleção de bolsistas do Programa Pró-Aluno – Edital 2020/2021.

Sala Pró-Aluno – Área 1

Sala Pró-Aluno – Área 2

Principais motivos para minha participação na no Programa Pró-Aluno:

Termos em que pede deferimento.

LORENA, _____ DE _____ DE _____

NOME DO CANDIDATO

ANEXAR: Histórico escolar atualizado (extraído do Júpiter)